

DECRETO N.º 42.029, DE 25/05/2022.

APROVA SERVIDOR NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 2.898/2006;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 40.926/2021, que dispõe sobre normas e procedimentos no processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES;

CONSIDERANDO que o servidor Filipe Tuler Dias, matrícula n.º 29.531, cargo de Agente Administrativo I, esteve em exercício no cargo em comissão, no período de **16/05/2019 a 31/12/2020**, não estando desta forma no efetivo exercício do seu cargo dentro do período de avaliação;

CONSIDERANDO que o servidor esteve fora do efetivo exercício do seu cargo por 596 (quinhentos e noventa e seis) dias e que, por esses motivos, o servidor que faria jus a aprovação em estágio probatório em 06/2020, postergou o período e passou a ter direito em 02/2022, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação e Desempenho emitiu parecer conclusivo pela aprovação do servidor Filipe Tuler Dias;

CONSIDERANDO que a Comissão Coordenadora emitiu o resultado final da avaliação, pela estabilização do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Processo Eletrônico n.º 8312/2022, a partir de 01/02/2022:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
29.531	Filipe Tuler Dias	Agente Administrativo I	IV - "A"

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 41.996, de 17/05/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

